

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H20, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

RECOMENDAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR A TODOS OS MAGISTRADOS DO ESTADO QUE QUANDO COMUNICAREM AO ÓRGÃO COLEGIADO OS SEUS IMPEDIMENTOS CONTIDOS NO ART. 144, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINEM O GRAU DE PARENTESCO. (SEI Nº 00034833-23.2020).

EXPEDIENTE

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 68507134**, de 25 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca de **COMUNICA** a declaração de impedimento deste Magistrado para funcionar nos autos do Processo nº ..., com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

converter o presente julgamento em diligência para que o juiz oficiante decline o grau de parentesco que ensejou a sua comunicação de impedimento”.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **PEDIDO DE DEFERIMENTO**, de 23 de setembro de 2020, da Exm^a Sr^a Dr^a Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito da 2^a Entrância em exercício na Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** a averbação, na sua Ficha Funcional, dos cursos realizados este ano, junto à ENFAM, conforme certificados em anexo: 1 - *Políticas de Mediação e Conciliação*, realizado no período de 21/05/2020 a 28/06/2020 (40 horas-aula); 2 - *COVID-19 e a Lei Geral de Proteção de Dados*, realizado no período de 17/04/2020 a 30/05/2020 (10 horas-aula); 3 - *Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia* (10 horas-aula). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

2-) **Requerimento – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / PETROLINA - 5^aV CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exm^a Sr^a Dr^a Larissa da Costa Barreto, Juíza de Direito da 5^a Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam n^o 1, de 3/4/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

3-) **Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / PETROLINA - 5^aV CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exm^a Sr^a Dr^a Larissa da Costa Barreto, Juíza de Direito da 5^a Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“Webinário Enfam - Temas Complexos da Recuperação Judicial”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam n^o 1, de 3/4/2020, conforme

certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **Requerimento – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA - 5ª V CIVEL 1755931205**, de 24 de setembro de 2020, da Exm^a Sr^a Dr^a Larissa da Costa Barreto, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** a conclusão do curso **“Webinário Enfam - Lei 14.010/2020 - Regime Jurídico Emergencial: uma primeira leitura por juízes”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, nos termos da Resolução Enfam n^o1, de 3/4/2020, conforme certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **Comunicação Interna - 0935914 - SAO JOSE DA COROA GRANDE - VARA ÚNICA**, de 24 de setembro de 2020, do Exm^o Sr. Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette, Juiz de Direito da Comarca de São José da Coroa Grande. **SOLICITA** averbação das 20h/aula do curso **“Registro de Candidaturas – Módulo Magistrados”**, realizado junto ao TRE-PE, na forma determinada pela ENFAM, para fins de promoção. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **Requerimento – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA-1000000000 / COORD GER JUIZADOS – 1500000000 / CABO / JUIZADO ESP C-1505304801**, de 27 de setembro de 2020, da Exm^a Sr^a Dr^a Mariana Agostinni de Sequeira, Juíza de Direito do Juizado Especial da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REQUER** averbação em sua ficha funcional do curso **“Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes”**, ministrado pela ENFAM, no período compreendido entre 21/05/2018 a 26/06/2018, do qual participou, conforme comprova o certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do**

Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

7-) Ofício - 0937600 - PAULISTA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO, de 25 de setembro de 2020, da Exm^a Sr^a Dr^a **Helena Cristina Madi de Medeiros**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Paulista. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do curso "**Lei da Pandemia**", realizado junto a Escola Nacional da Magistratura (ENM), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), na plataforma EaD box, no período de 15 e 22 de setembro de 2020, com duração de 10 horas-aulas, com credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM por meio da portaria Nº 192/2020, **REQUER** a devida anotação em sua ficha funcional, para fins de direito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

8-) Requerimento - TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/ABREU E LIMA/DIR-1755030200, de 25 de setembro de 2020, do Exm^o Sr. Dr. **Hugo Bezerra de Oliveira**, Juiz de Direito da Comarca de Abreu e Lima. **SOLICITA** a nomeação de Oficial de Justiça para a Comarca de Abreu e Lima, em face da aposentadoria do Oficial de Justiça lotado naquela comarca, publicada no DJE nº 158, em 02/09/2020, bem como considerando o alto índice de mandados recebidos pela respectiva Central de Mandados (demonstrado nos relatórios em anexo), sendo imprescindível a reposição do quadro de Oficiais de Justiça, para que haja um eficiente desempenho no cumprimento dos mandados na Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

9-) Ofício nº 2020.0563.0473, de 28 de setembro de 2020, do Exm^o Sr. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno. **INFORMA** que através do expediente SEI nº 00030081-70.2020.8.17.8017, comunica à Corregedoria Geral de Justiça que a SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ainda não atendeu ao chamado técnico de número 15694527, o que impossibilita aquela Vara Criminal da Comarca de Moreno-PE realizar na atualidade, audiências por videoconferências. Eis que até o presente momento a SETIC apenas emitiu o documento (DESPACHO-DIRET SUP TEC TIC-1954500001), cópia em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência**

do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.

DECISÃO

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO E DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO ÓRGÃO COLEGIADO EXPEÇA OFÍCIO À COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (CSI) DO TJPE”.

ÀS 10H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 08 de outubro de 2020.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho**